

DECRETO Nº 5202/85  
de 16 de setembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 466 de 20/09 / 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
1.888.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

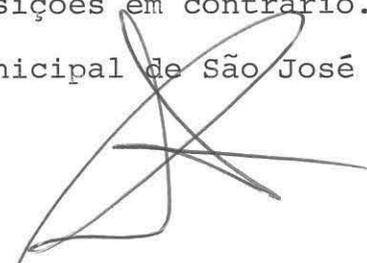
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.888.000.000 (um bilhão e oitocentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3006/85, de 16 de setembro de 1985, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

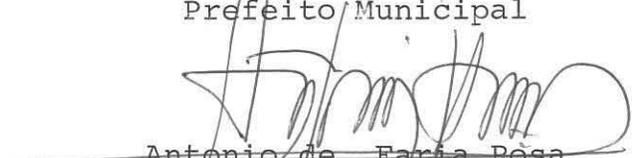
CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria
0.00 - 01010012.01	Subsídios e Representação
0.00 - 3111	Pessoal Civil 939.000.000
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços
0.00 - 3111	Pessoal Civil 459.000.000
0.00 - 3120	Material de Consumo 25.000.000
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 100.000.000
0.00 - 4110	Obras e Instalações 20.000.000
0.00 - 15814864.01	Salário Família
0.00 - 3253	Salário Família 5.400.000
0.00 - 15824944.17	Encargos de Previdência Social
0.00 - 3113	Obrigações Patronais 236.600.000
0.00 - 3251	Inativos 103.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas previstas para o exercício vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de setembro de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

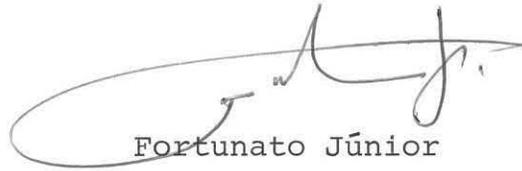
cont. Decreto nº 5202/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de setembro de 1985.



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês  
de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos